



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1823/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010004/2017-02 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **31 de março de 2017**, à servidora **JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Desenvolvimento Gerencial Integrado da linha	148	29/02/2016
2	de Atenção às urgências no Ambiente Intra-Hosp disciplina de Mestrado Controle de qualidade de medicamentos	45	30/12/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor